Edoc-300.10.005/17/2020

CADERNO DE ENCARGOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇOES DE VOZ EM LOCAL FIXO – LINHAS ANALÓGICAS – MAR2020/JUL2022(29 MESES)

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

Índice

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS 2

Cláusula 1.ª - Objeto do contrato 2

Cláusula 2.ª - Local de execução do contrato 2

Cláusula 3.ª - Prazo de vigência do contrato 2

Cláusula 4.ª - Obrigações do adjudicatário 3

Cláusula 5.ª - Alterações ao contrato 4

Cláusula 6.ª - Preço base 4

Cláusula 7.ª - Preço e condições de pagamento 5

Cláusula 8.ª - Fatura eletrónica 5

Cláusula 9.ª - Caução 5

Cláusula 10.ª - Acesso e segurança 6

Cláusula 11.ª - Proteção e tratamento de dados pessoais 6

Cláusula 12.ª - Obrigação de manter os documentos atualizados 7

PARTE II – DISPOSIÇOES TÉCNICAS 8

Cláusula 13.ª - Comunicações para destinos fixos 8

Cláusula 14.ª - Execução do contrato 8

Cláusula 15.ª - Alinhamento tecnológico 9

Cláusula 16.ª - Níveis de serviço 9

Cláusula 18.ª - Requisitos técnicos e funcionais das instalações 11

Cláusula 19.ª - Sanções 12

PARTE III – DISPOSIÇÕES FINAIS 14

Cláusula 20.ª - Comunicações e notificações 14

Cláusula 21.ª - Contagem dos prazos 14

Cláusula 22.ª - Representação do adjudicatário 14

Cláusula 23.ª - Gestor do Contrato 15

Cláusula 24.ª - Foro competente 15

Cláusula 25.ª - Legislação aplicável 15

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª – Objeto do contrato

1. O objeto do contrato consiste na instalação de linhas e disponibilização do serviço de comunicações (transmissão de dados com baixa largura de banda) nos elevadores e centrais de alarme, existentes nos tribunais e serviços próprios da Direção-Geral da Administração da Justiça, até ao limite previsto no Anexo I do presente Caderno de Encargos.
2. O contrato prevê ainda, a assistência técnica ao serviço de comunicações e respetiva infraestrutura de suporte, em conformidade com a alínea b) da Clausula 4.ª do presente Caderno de Encargos.
3. O objeto do contrato abrange ainda uma bolsa de 32 instalações de novas linhas, a executar de forma eventual, mediante solicitação da entidade adjudicante.

Cláusula 2.ª – Local de execução do contrato

1. Para efeito da execução do contrato são considerados locais de instalação as constantes no Anexo I ao presente caderno de encargos, do qual faz parte integrante;
2. Além dos locais indicados no Anexo I, durante a execução do contrato, podem ser indicados novos locais de instalação e de prestação de serviços de comunicação voz, nas condições contratualizadas e até ao limite de 200 linhas;

Cláusula 3.ª – Prazo de vigência do contrato

1. O contrato de prestação de serviços celebrado ao abrigo do presente procedimento terá uma duração de 29 meses.
2. Em caso de denúncia do contrato, será efetuada notificação à outra parte, por carta registada com aviso de receção e com uma antecedência mínima de 5 dias em relação ao termo do contrato.
3. Sempre que se verifique a suspensão dos trabalhos por motivo não imputável ao Adjudicatário, este deverá informar a Entidade Adjudicante por escrito, indicando o motivo e a data de início da suspensão.

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

4. Caso se verifique a situação mencionada no número anterior, o prazo global de execução considera-se automaticamente prorrogado por período igual ao da suspensão.

Cláusula 4.ª – Obrigações do adjudicatário

Para além das previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), constituem obrigações do Adjudicatário:

a. Prestar os serviços à Entidade Adjudicante de acordo com as especificações do presente caderno de encargos;

b. Prestar assistência técnica às linhas da rede analógica, repondo o seu normal funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se a ocorrência se verificar em dia útil, e 48 (quarenta e oito) horas, se a ocorrência se verificar em dia não útil;

c. Recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;

d. Comunicar à Entidade Adjudicante os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços, logo que deles tenha conhecimento, bem como o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos dos contratos celebrados com a Entidade Adjudicante;

e. Não alterar as condições de prestação dos serviços fora dos casos previstos no caderno de encargos;

f. Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização escrita da Entidade Adjudicante e em casos devidamente justificados;

g. Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem;

h. Comunicar à Entidade Adjudicante qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;

i. Comunicar à Entidade Adjudicante a nomeação do gestor de contrato responsável pelos contratos celebrados, bem como quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;

j. Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;

k. Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

Cláusula 5.ª – Alterações ao contrato

1. O Adjudicatário obriga-se a proceder às seguintes alterações ao contrato:
 a. Alteração do local onde o serviço é prestado para outro local geográfico em território nacional, sem custos para a Entidade Adjudicante;
 b. Desativação, por solicitação da Entidade Adjudicante, do serviço prestado relativamente a determinados CENTROS DE CUSTO, sem quaisquer custos para a Entidade Adjudicante, procedendo de imediato à suspensão da referida faturação.
2. Qualquer uma das alterações mencionadas no número anterior deve ser efetuada no prazo máximo de 5 dias seguidos a contar da receção do pedido formulado pela Entidade Adjudicante.

Cláusula 6.ª – Preço base

1. O preço máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato a celebrar é de € 65 902,24, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de € 81.059,76;

2. Sem prejuízo do preço máximo que a Entidade Adjudicante se dispõe a pagar, serão excluídas as propostas cujo preço base da instalação e da componente fixa seja superior ao que abaixo se menciona:

a) Preço base da instalação: € 228,82, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Preço base mensal da componente fixa (assinatura mensal): € 10,10, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

3. Durante a vigência do contrato não haverá lugar ao pagamento de comunicações de voz ou dados, efetuadas através do serviço contratualizado, encontrando-se esse custo imputado à renda mensal da linha.

4. Durante a vigência do contrato não haverá lugar a pagamento de quaisquer equipamentos a instalar ou a substituir necessários à disponibilização do serviço nos locais de instalação identificados no Anexo I e nos que venham a ser solicitados até ao limite de 200 linhas.

Cláusula 7.ª – Preço e condições de pagamento

1. A Entidade Adjudicante obriga-se a pagar ao Adjudicatário o valor constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Durante a execução do contrato apenas serão pagos os montantes devidos em função do número concreto de linhas em funcionamento ou das eventuais instalações de novas linhas.
3. Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados mensalmente, no prazo de 60 dias, após a receção da fatura e devida aceitação pela Entidade Adjudicante.
4. A faturação a emitir pelo Adjudicatário deverá ser realizada da seguinte forma:
 a. Emissão de faturas separadas por cada CENTRO DE CUSTO;
5. Em caso de atraso por parte da entidade adjudicante, no cumprimento das obrigações pecuniárias a que está vinculado, tem o adjudicatário, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito.

Cláusula 8.ª - Fatura eletrónica

O Adjudicatário deverá emitir faturas eletrónicas sempre que solicitado pela Entidade Adjudicante.

Cláusula 9.ª - Caução

Face ao valor do contrato, não será exigido ao adjudicatário caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido código.

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

Cláusula 10.ª – Acesso e segurança

1. O Adjudicatário e todas as pessoas que se encontrem ao seu serviço deverão observar as regras de segurança comunicadas pela Entidade Adjudicante.

2. A Entidade Adjudicante deverá acordar com o Adjudicatário as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação deste nas suas instalações.

Cláusula 11.ª – Proteção e tratamento de dados pessoais

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:

a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante, única e exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;

b) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;

c) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a entidade adjudicante esteja especialmente vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;

d) Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta da entidade adjudicante, nomeadamente contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;

e) Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, efetuado ao abrigo do contrato;

f) Manter a entidade adjudicante informada em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos mesmos, ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

g) Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços ao adjudicatário, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre o adjudicatário e o referido colaborador;

h) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;

i) Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;

j) Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais e implementar um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia destas medidas;

k) Prestar a assistência necessária à entidade adjudicante no sentido de permitir que esta cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais;

l) Garantir a eficácia de mecanismo de notificação efetivo em caso de violação de dados pessoais para efeitos do cumprimento do previsto no art.º 33 do RGPD.

2. O adjudicatário será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

Cláusula 12.ª - Obrigação de manter os documentos atualizados

Constitui-se como obrigação da Entidade Adjudicatária manter sempre atualizados os seguintes documentos:

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

a) Certidão comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições da Segurança Social;
b) Certidão comprovativa da situação regularizada relativamente às dividas tributárias ao Estado Português;
c) Certificado do Registo Criminal.

PARTE II – DISPOSIÇOES TÉCNICAS

Cláusula 13.ª – Comunicações para destinos fixos

1. O serviço será prestado através de uma bolsa 200 linhas, com comunicações ilimitadas para rede fixa nacional, sendo estabelecido o pagamento de uma componente fixa (mensalidade);

2. Prevê-se a instalação de mais 32 linhas durante o período de vigência do contrato, referente a novas necessidades, designadamente a instalação de novos equipamentos (elevadores) nos edifícios afetos aos tribunais;

3. A bolsa de linhas referida no ponto 1, engloba linhas já instaladas (169 da rede analógica), substituição de 3 linhas rede IP e 29 novas instalações, em conformidade com o Anexo I ao presente caderno de encargos.

Cláusula 14.ª - Execução do contrato

1. A execução do contrato será realizada em conformidade com as indicações transmitidas pela Entidade Adjudicante e deverá ter em consideração os seguintes casos:

1.1) Portabilidade

a) Locais onde existe o serviço disponível e que não carecem de instalação. A adesão ao novo contrato ocorrerá mediante processo administrativo de portabilidade dos números existentes e porquanto estão reunidas as seguintes condições:

i) Existência de infraestrutura de comunicações criada entre o equipamento (elevador, central) e a central de comunicações do operador que se encontra a prestar o serviço (a ligação entre o equipamento terminal e o RGE / RG-PC está estabelecida);

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

b) Locais onde existe o serviço disponível e que carecem substituição de infraestrutura. Encontram-se, atualmente, 3 (elevadores) instalados e a funcionar sobre IP, com recurso a equipamento especifico (ex: gateway, audiocodes e outros equipamentos utilizados paro o efeito), que convertem o sinal digital para analógico.

c) Têm contrato de comunicações ativo.

1.2) Novas Instalações

Locais onde não existe o serviço e carecem de instalação. Configuram estes casos, situações recentes de instalação de elevadores, designadamente instalação de novos serviços, onde estão disponíveis aqueles equipamentos.

Cláusula 15.ª – Alinhamento tecnológico

1. A entidade detentora da numeração telefónica deverá, se for o caso, garantir a disponibilização da mesma à entidade gestora do serviço ENUM, a Associação DNS.PT. Para o efeito é disponibilizado um sítio na Internet (http://voz.gov.pt), em que a referida entidade comunica à entidade gestora os números que irão estar disponíveis, para serem contatados via rede de dados e com recurso ao protocolo ENUM. Assim, a associação DNS.PT, garante a manutenção de uma base de dados (diretório) com os números de telefone dos organismos que pediram o registo até aquele momento.
2. Para efeitos do cumprimento do Decreto-Lei n.º 151/2015, deverão assegurar que as chamadas para números telefónicos de outros organismos da Administração Pública, constantes na base de dados da associação DNS.PT, são realizadas sem custos para os chamadores.

Cláusula 16.ª – Níveis de serviço

1. No âmbito da execução do contrato o Adjudicatário obriga-se a cumprir os seguintes níveis de serviço:

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

a. Assegurar a existência de um gestor de cliente que possa ser contactado das 8h às 18h, 5 (cinco) dias por semana, no âmbito das questões técnicas e/ou comerciais decorrentes da prestação do serviço;

b. Assegurar a existência de um modelo de acompanhamento e monitorização de incidentes que garanta, pelo menos:

 i. Um horário de suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano;

 ii. O contacto de suporte técnico deverá ser efetuado sempre pelo mesmo canal (n.º telefone único);

 iii. Um número de identificação inequívoco para cada avaria reportada.

c. Disponibilizar uma interface de acesso direto à plataforma de gestão de serviços e incidentes, permitindo à Entidade Adjudicante aceder à informação apenas para leitura;

d. O acesso referido na alínea anterior deverá ser seguro e com autenticação por utilizador.

2. Relativamente à prestação do serviço deverá ainda ser cumprido o seguinte:

 a. Prazo máximo de 21 (vinte e um) dias seguidos (DS) para o fornecimento dos serviços contratados;

 b. Disponibilidade anual do serviço de voz equivalente a 99,90%.

3. Relativamente à manutenção e resolução de avarias, o Adjudicatário deverá garantir o tempo médio anual de reposição do serviço de voz afetado após participação da Entidade Adjudicante.

4. O Adjudicatário obriga-se a cumprir o seguinte em relação ao apoio ao cliente:

 a. Tempo máximo de atendimento de 45 (quarenta e cinco) segundos pelo operador humano ou equivalente a solicitações/reclamações do cliente;

 b. Tempo máximo de resposta a solicitações/reclamações do cliente de 24 (vinte e quatro) HS;

 c. Tempo máximo de resolução de solicitações/reclamações na faturação de 20 (vinte) DS.

Cláusula 17.ª – Requisitos técnicos e funcionais do serviço

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

As ligações à rede básica de telecomunicações devem cumprir as recomendações do ETSI1 e devem ter as seguintes características:

- Ligação à rede telefónica pública comutada, a dois fios de cobre, de acordo com as especificações para Portugal dos requisitos da ETSI;
- Os requisitos elétricos e de marcação da interface devem cumprir, no aplicável, os definidos na CTR 21 [1] do ETSI;
- Ao nível da transmissão devem ser cumpridos os requisitos definitos na CTR 38 [2] do ETSI.
- As interfaces devem permitir a ligação de equipamentos terminais com sinalização decádica e por multifrequência.
- Não há necessidade de serviços complementares.
- É dispensável a instalação/disponibilização de equipamento terminal (terminais de voz).

Em alternativa, as linhas podem ser suportadas em tecnologia GSM/UMTS, desde que a cobertura seja suficiente para o normal funcionamento das comunicações e garantido o funcionamento ininterrupto das mesmas em caso de falha de energia da rede, através de baterias de emergência;

Todas as alterações aos equipamentos terminais (elevadores e centrais), decorrentes da utilização da tecnologia suprarreferida serão da responsabilidade do concorrente/ adjudicatário.

Cláusula 18.ª – Requisitos técnicos e funcionais das instalações

1. O Adjudicatário obriga-se a cumprir os seguintes requisitos funcionais mínimos:

 a) Garantir a instalação e disponibilização dos serviços de comunicações contratados no prazo máximo de 8 (oito) dias seguidos (DS) no local definido;
 b) Garantir as atividades mínimas de manutenção dos meios tecnológicos associados à prestação do serviço contratado, numa ótica de minimização de potenciais avarias;
 c) Atribuir um gestor de cliente garantindo que este possa ser contactado das 8h às 18h, 5 (cinco) dias por semana, no âmbito das questões técnicas e/ou comerciais decorrentes da prestação dos serviços de comunicações de voz e dados;

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

d) Assegurar a existência de um serviço ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia e todos os dias do ano, de apoio e acompanhamento do cliente, habilitado a prestar os adequados esclarecimentos e a endereçar as solicitações de índole não técnica.

2. O Adjudicatário obriga-se a cumprir os seguintes requisitos técnicos mínimos:

a) Garantir a portabilidade, dentro da mesma zona, de acordo com o Plano Nacional de Numeração, definido pelo ICP-ANACOM, da numeração existente sem custos associados para a mesma;

b) Assegurar a capacidade de efetuar chamadas de voz para qualquer número pertencente ao Plano Nacional de Numeração (PNN) em vigor, assim como qualquer número pertencente à numeração Móvel e Nómada (VoIP), com exceção das chamadas internacionais;

c) Assegurar a disponibilidade do serviço de voz, durante o período contratual, no mínimo de 99,90%.

d) Garantir que o tempo médio de reposição do serviço de voz afetado após participação da anomalia por parte da Entidade Adjudicante não exceda o máximo de 2 (duas) horas seguidas (HS).

Cláusula 19.ª – Sanções

1. O incumprimento dos requisitos técnicos e funcionais mínimos definidos nas cláusulas anteriores determina a aplicação de sanções pecuniárias pela Entidade Adjudicante ao Adjudicatário, nos seguintes termos:

 a. É aplicada uma sanção de 1% de desconto sobre o valor líquido da fatura para o incumprimento de 1 (um) requisito técnico ou funcional;

 b. É aplicada uma sanção de 4% de desconto sobre o valor líquido da fatura para o incumprimento de 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) requisitos técnicos ou funcionais;

 c. É aplicada uma sanção de 6% de desconto sobre o valor líquido da fatura para o incumprimento de 5 (cinco) ou mais requisitos técnicos ou funcionais.

2. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos na alínea a) do n.º 2 da cláusula 16ª, para a conclusão dos trabalhos de instalação e início dos serviços objeto do contrato, serão aplicadas as penalizações de acordo na tabela seguinte:

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

Provisão do Serviço	Objetivo	Incumprimento (DS)	Penalização
Prazo máximo de fornecimento dos serviços contratados (dias seguidos)	21 DS	21 < X[1] ≤ 26	5 %
		26 < X ≤ 36	15 %
		36 < X	30 %

Tabela 1

3. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos na alínea b) do n.º 2 da cláusula 16ª no que se refere à disponibilidade anual do serviço, serão aplicadas as penalizações previstas na tabela seguinte:

Provisão do Serviço	Objetivo	Incumprimento (DS)	Penalização
Disponibilidade anual do Serviço de Voz	99,90%	99,85% <= Y[2] < 99,90%	2 %
		99,80% <= Y < 99,85%	4 %
		99,80% < Y	7 %

Tabela 2

4. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos no n.º 3 da cláusula 16.ª, relativos à reposição do serviço de voz afetado, serão aplicadas as penalizações referidas na tabela seguinte:

Manutenção e Resolução de Avarias	Objetivo	Incumprimento (HS)	Penalização
Tempo médio anual de reposição do serviço de Voz afetado após participação da Entidade Adjudicante (horas seguidas)	4 HS	4 < Z[3] <= 6	5 %
		6 < Z <= 8	15 %

[1] X - corresponde ao número de dias seguidos desde a data da assinatura do contrato.
[2] Y - corresponde à percentagem de disponibilidade. Fórmula de cálculo: Y = (tempo de interrupção em minutos) * 100/ ((60*24*30*12) - (60*24))
[3] Z - o número de horas seguidas após registo da anomalia.

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

		8 < Z	30 %

Tabela 3

5. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço referidos no n.º 4 da cláusula 16.ª, relativos ao apoio a cliente, serão aplicadas as penalizações previstas no presente caderno de encargos.
6. A percentagem das penalizações referidas nos números 3 a 6 da presente cláusula incide:
 a. Sobre o valor líquido da primeira fatura, no caso do número 3;
 b. Sobre o valor líquido do ano a que se reportam, no caso do número 4;
 c. Sobre o valor líquido da fatura, relativa ao mês em que se deu o facto que originou a sua aplicação, no caso do número 5 e 6.

O valor das sanções é, em regra, descontado no mês em que se deu o facto que originou a sua aplicação.

PARTE III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20.ª - Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de outras que sejam contratualmente acordadas, as notificações e comunicações entre as Partes devem ser dirigidas para o domicílio ou sede contratual de cada uma delas, nos termos identificados no Contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte por meio escrito que acuse receção.

Cláusula 21.ª - Contagem dos prazos

Os prazos previstos no Contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 22.ª - Representação do adjudicatário

1.O adjudicatário obriga-se a indicar no contrato um representante e a conferir-lhe os poderes necessários para o representar e obrigar em todas as decisões que tenham de ser tomadas por

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

mútuo acordo, bem como para responder perante a entidade contratante pela prestação de serviços.

2.Devem ser disponibilizados os contatos telefónicos e de correio eletrónico do representante indicado, sendo o adjudicatário responsável pela sua atualização no prazo de vigência do contrato.

Cláusula 23.ª – Gestor do Contrato

1. A Entidade Adjudicante nomeará um responsável pelo acompanhamento da execução material do contrato, designado Gestor do Contrato.

2. O gestor do contrato terá as funções de, entre outras, elaborar os relatórios de execução considerados essenciais para aferir a conformidade dos serviços prestados, de acordo com as especificações contratualizadas.

3. O processamento e pagamento das faturas depende da elaboração dos relatórios de execução e conformidade, nos termos previstos no número anterior.

4. Para efeitos do disposto no n.º 1, a Entidade Adjudicante designa como gestor do contrato, a técnica superior da Divisão de Contratação Publica e Equipamentos, Nélia Pires, número de telefone 217906200 e com o endereço de correio eletrónico correio@dgaj.mj.pt.

Cláusula 24.ª - Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato, é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 25.ª - Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

ANEXO I

LISTA DOS LOCAIS

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
1	AÇORES	PONTA DELGADA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTA DELGADA	RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT - PJ, 9500-058 PONTA DELGADA	150	ELEVADOR 1	2007	296628851	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
2	AÇORES	PONTA DELGADA	PALÁCIO DO MARQUÊS DA PRAIA E MONFORTE	RUA MARQUÊS DA PRAIA E MONFORTE, 31 A 35, 9500-089 PONTA DELGADA	149	ELEVADOR 1	2012	296282455	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
3	AÇORES	RIBEIRA GRANDE	PALÁCIO DE JUSTIÇA DA RIBEIRA GRANDE	LARGO DAS FREIRAS - PALÁCIO DA JUSTIÇA, 9600-511 RIBEIRA GRANDE	151	ELEVADOR 1	2005	296474549	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
4	AÇORES	VILA FRANCA DO CAMPO	JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FRANCA DO CAMPO	RUA DO RELVÃO, 25, 9680 - 147 VILA FRANCA DO CAMPO	152	ELEVADOR 1	2011	296581042	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
5	AÇORES	POVOAÇÃO	N.E.	PRAÇA DO MUNICIPIO , 4 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES	N.E	ALARME	N.A	296559198	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CONSELHEIRO LUÍS BETTENCOURT, 9500-089 PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
6	AVEIRO	ÁGUEDA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ÁGUEDA	RUA FERNANDO CALDEIRA - PJ, 3750-147 AGUEDA	153	ELEVADOR 1	2004	234625012	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
7	AVEIRO	ANADIA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ANADIA	PRAÇA VISCONDE SEABRA, 3780-211 ANADIA	154	ELEVADOR 1	2009	231511147	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
8	AVEIRO	AROUCA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE AROUCA	RUA DR. GIL DA COSTA, 4540-134 AROUCA	155	ELEVADOR 1	2003	256948476	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
9	AVEIRO	AVEIRO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE AVEIRO	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	156	ELEVADOR 1	2009	234426366	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
10	AVEIRO	CASTELO DE PAIVA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASTELO DE PAIVA	LARGO PROF. JOAQUIM QUINTAS - PJ, 455-100 CASTELO DE PAIVA	157	ELEVADOR 1		255695310	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
11	AVEIRO	OVAR	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE OVAR	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 3880-146 OVAR	163	ELEVADOR 1	2009	256508302	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
12	AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	JUÍZOS DE SANTA MARIA DA FEIRA	RUA DR. CÂNDIDO PINHO, 18 A 30 - PJ, 4520-211 SANTA MARIA DA FEIRA	1	ELEVADOR 1	2008	256372369	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
13	AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	JUÍZOS DE SANTA MARIA DA FEIRA	RUA DR. CÂNDIDO PINHO, 18 A 30 - PJ, 4520-211 SANTA MARIA DA FEIRA	2	ELEVADOR 2	2008	256360141	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
14	AVEIRO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	RUA JOÃO DE DEUS, 160 - PJ, 3701-501 SÃO JOÃO DA MADEIRA	176	ELEVADOR 1	2002	256834104	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
15	AVEIRO	VALE DE CAMBRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VALE DE CAMBRA	AV. DOMINGOS ALMEIDA BRANDÃO - PJ, 3750-251 VALE DA CAMBRA	177	ELEVADOR 1	2001	256418015	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
16	AVEIRO	VALE DE CAMBRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VALE DE CAMBRA	AV. DOMINGOS ALMEIDA BRANDÃO - PJ, 3750-251 VALE DA CAMBRA	178	ELEVADOR 2	2001	256463269	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
17	AVEIRO	AVEIRO	N.E.	PRAÇA MARQUÊS POMBAL - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL	N.E	ALARME	N.A	234420064	ANALOGICA	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL - PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-507 AVEIRO	AVEIRO
18	AVEIRO	AVEIRO	N.E.	PC MARQUÊS POMBAL	N.E	ALARME	N.A	217930535	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
19	AVEIRO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	N.E.	RUA JOÃO DE DEUS, 160	N.E	ALARME	N.A	256827046	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
20	AVEIRO	ÁGUEDA	N.E.	RUA FERNANDO CALDEIRA	N.E	ALARME	N.A	234603918	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
21	AVEIRO	SANTA MARIA DA FEIRA	N.E.	RUA DR. CÂNDIDO DE PINHO	N.E	ALARME	N.A	256372437	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
22	AVEIRO	ÍLHAVO	N.E.	AV. NOSSA SENHORA DO PRANTO	N.E	ALARME	N.A	234323086	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, 3814-502 AVEIRO	AVEIRO
23	BEJA	BEJA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE BEJA	LARGO ENG. DUARTE PACHECO - PJ, 7801-960 BEJA	179	ELEVADOR 1	2006	284328666	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - RUA IVO DA SILVA GÓIS FIGUEIRA, 7800-551 BEJA	BEJA
24	BEJA	MÉRTOLA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MÉRTOLA	RUA CÂNDIDO DOS REIS, 7750-337, MÉRTOLA	180	ELEVADOR 1	2000	286612123	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - RUA IVO DA SILVA GÓIS FIGUEIRA, 7800-551 BEJA	BEJA
25	BRAGA	BARCELOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE BARCELOS	PR. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 4750-297 BARCELOS	182	ELEVADOR 1	2009	253824203	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
26	BRAGA	BRAGA TAF	EDIFÍCIO 4 - TAF	RUA DE DAMÃO, 220, 4710-232 BRAGA	144	ELEVADOR 1	2004	253687270	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
27	BRAGA	BRAGA TAF	EDIFÍCIO 4 - TAF	RUA DE DAMÃO, 220, 4710-232 BRAGA	145	ELEVADOR 2	2004	253277320	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
28	BRAGA	ESPOSENDE	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ESPOSENDE	AV. ENG. ARANTES DE OLIVEIRA, 4740-204 ESPOSENDE	191	ELEVADOR 1	2007	253967105	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
29	BRAGA	GUIMARÃES	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE GUIMARÃES	PRAÇA DA MUMADONA, 4810-279 GUIMARÃES	196	ELEVADOR 1	2000	253541277	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
30	BRAGA	GUIMARÃES	JUÍZO DE TRABALHO DE GUIMARÃES	RUA D. JOÃO I, 4814-504 GUIMARÃES	192	ELEVADOR 1		253554237	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
31	BRAGA	GUIMARÃES	JUÍZOS DE GUIMARÃES (CREIXOMIL)	RUA DOS CUTILEIROS - CREIXOMIL, 4835-044 GUIMARÃES	193	ELEVADOR 1	2007	253512005	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
32	BRAGA	GUIMARÃES	JUÍZOS DE GUIMARÃES (CREIXOMIL)	RUA DOS CUTILEIROS - CREIXOMIL, 4835-044 GUIMARÃES	194	ELEVADOR 2	2007	253523076	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
33	BRAGA	GUIMARÃES	JUÍZOS DE GUIMARÃES (CREIXOMIL)	RUA DOS CUTILEIROS - CREIXOMIL, 4835-044 GUIMARÃES	195	ELEVADOR 3	2007	253536083	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
34	BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	197	ELEVADOR 1	2007	252311447	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
35	BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	198	ELEVADOR 2	2007	252312503	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
36	BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	199	ELEVADOR 3	2007	252312054	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
37	BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	200	ELEVADOR 4	2007	252311093	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
38	BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	201	ELEVADOR 5	2007	252310100	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
39	BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	AV ENG. PINHEIRO BRAGA, N.º 1000/1002, 4764-501 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	202	ELEVADOR 6	2007	252311671	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA
40	BRAGA	VILA VERDE	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA VERDE	PRAÇA DA RÉPUBLICA, PJ , 4730-732 VILA VERDE	203	ELEVADOR 1	2004	253319095	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DA JUSTIÇA, 4719-004 BRAGA	BRAGA

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
41	BRAGANÇA	MACEDO DE CAVALEIROS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MACEDO DE CAVALEIROS	RUA ALEXANDRE HERCULANO - PJ, 5340-228 MACEDO DE CAVALEIROS	205	ELEVADOR 1	2004	278432062	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA PROF. CAVALEIRO DE FERREIRA, 5301-860 BRAGANÇA	BRAGANÇA
42	BRAGANÇA	MIRANDELA	N.E.	RUA DOS TÁVORAS	N.E	ALARME	N.A	278264836	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA PROF. CAVALEIRO DE FERREIRA, 5301-860 BRAGANÇA	BRAGANÇA
43	CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASTELO BRANCO	ALAMEDA DA LIBERDADE 6000-074 CASTELO BRANCO	206	ELEVADOR 1		272346557	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, ALAMEDA DA LIBERDADE, 6000-074 CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO
44	CASTELO BRANCO	COVILHÃ	PALÁCIO DE JUSTIÇA DA COVILHÃ	RUA CONDE DA ERICEIRA - PJ, 6201-002 COVILHÃ	208	ELEVADOR 1	2010	275332107	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, ALAMEDA DA LIBERDADE, 6000-074 CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO
45	COIMBRA	CONDEIXA-A-NOVA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CONDEIXA-A-NOVA	PRAÇA DO MUNICÍPIO - PJ, 3150-140 CONDEIXA-A-NOVA	68	ELEVADOR 1		239942218	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA DA SOFIA, 3000-389 COIMBRA	COIMBRA
46	COIMBRA	FIGUEIRA DA FOZ	N.E.	PASSEIO INFANTE D. HENRIQUE	N.E.	ALARME	N.A	217931778	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA DA SOFIA, 3000-389 COIMBRA	COIMBRA
47	COIMBRA	COIMBRA	N.E.	RUA AUGUSTA, 37	N.E.	ALARME	N.A	239483344	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA DA SOFIA, 3000-389 COIMBRA	COIMBRA
48	ÉVORA	ÉVORA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ÉVORA	LARGO DA PORTA DE MOURA - PJ, 7004-507 ÉVORA	71	ELEVADOR 1	2012	266704306	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA	ÉVORA
49	ÉVORA	ÉVORA	DIAP E INSTRUÇÃO CRIMINAL DE ÉVORA	AV. DOM MANUEL TRINDADE SALGUEIRO, 16 7005-839 ÉVORA	72	ELEVADOR 1		266708430	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA	ÉVORA
50	ÉVORA	MONTEMOR-O-NOVO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MONTEMOR-O-NOVO	AV. GAGO COUTINHO, 7050-101 MONTEMOR-O-NOVO	73	ELEVADOR 1	2010	266887537	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA	ÉVORA
51	ÉVORA	REGUENGOS DE MONSARAZ	PALÁCIO DE JUSTIÇA REGUENGOS DE MONSARAZ	CAMPO 25 DE ABRIL - PJ, 7200-368 REGUENGOS DE MONSARAZ	74	ELEVADOR 1	2007	266503332	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA PORTA DE MOURA, 7004-507 ÉVORA	ÉVORA
52	FARO	ALBUFEIRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALBUFEIRA	RUA DO MUNICÍPIO - PJ, 8200-161 ALBUFEIRA	76	ELEVADOR 1	2004	289587440	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO	FARO
53	FARO	SILVES	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SILVES	CRUZ DE PORTUGAL - PJ, 8300-135 SILVES	87	ELEVADOR 1	2005	282441173	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO	FARO
54	FARO	SILVES	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SILVES	CRUZ DE PORTUGAL - PJ, 8300-135 SILVES	88	ELEVADOR 2	2005	282441552	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO	FARO
55	FARO	SILVES	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SILVES	CRUZ DE PORTUGAL - PJ, 8300-135 SILVES	89	ELEVADOR 3	2005	282441553	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. 5 DE OUTUBRO, 8004-023 FARO	FARO
56	GUARDA	GOUVEIA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE GOUVEIA	RUA FERNÃO LOPES 6290-554 GOUVEIA	91	ELEVADOR 1		271215130	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CORONEL ORLINDO DE CARVALHO, 6301-855 GUARDA	GUARDA
57	GUARDA	GOUVEIA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE GOUVEIA	RUA FERNÃO LOPES 6290-554 GOUVEIA	92	ELEVADOR 2		238496081	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CORONEL ORLINDO DE CARVALHO, 6301-855 GUARDA	GUARDA
58	GUARDA	SABUGAL	PALÁCIO DE JUSTIÇA DO SABUGAL	RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PJ, 6324-005 SABUGAL	94	ELEVADOR 1	2004	271754372	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CORONEL ORLINDO DE CARVALHO, 6301-855 GUARDA	GUARDA
59	LEIRIA	CALDAS DA RAINHA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CALDAS DA RAINHA	PRAÇA 25 DE ABRIL - PJ, 2500-110 CALDAS DA RAINHA	100	ELEVADOR 1	2009	262843363	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
60	LEIRIA	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	AV. JOSÉ MALHOA - PJ, 3260-402 FIGUEIRÓ DOS VINHOS	101	ELEVADOR 1	2005	236552131	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃ	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
61*	LEIRIA	ALCOBAÇA	JUÍZOS DE FAMÍLIA E LOCAL CÍVEL DE ALCOBAÇA	RUA SEBASTIÃO VAZÃO DE ALMEIDA S/N, 2460-006		ELEVADOR	2019	262101936	IP	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
62	LEIRIA	ALCOBAÇA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALCOBAÇA	PR. JOÃO DE DEUS RAMOS - PJ, 2460-501, ALCOBAÇA	98	ELEVADOR 1	2002	262583033	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
63	LEIRIA	POMBAL	N.E.	AV. HERÓIS DO ULTRAMAR - PALACIO DA JUSTIÇA	N.E.	ALARME	N.A	217931777	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
64	LEIRIA	LEIRIA	N.E.	LARGO DA REPUBLICA - TRIBUNAL JUDICAIL DA COMARCA DE LEIRIA	N.E.	ALARME	N.A	244831956	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
65	LEIRIA	LEIRIA	N.E.	LARGO DE SANTANA, 14	N.E.	ALARME	N.A	244827151	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
66	LEIRIA	ANSIÃO	N.E.	LARGO DO RIBEIRO DA VIDE	N.E.	ALARME	N.A	236676494	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
67	LEIRIA	POMBAL	PALACIO DA JUSTIÇA POMBAL	AV. HEROIS DO ULTRAMAR, 3100-462 POMBAL	N.E.	ELEVADOR		NOVO	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, LARGO DA REPÚBLICA, 2414-007 LEIRIA	LEIRIA
68	LISBOA	ALMADA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA	RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA	5	ELEVADOR 2	2003	212720505	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
69	LISBOA	ALMADA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA	RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA	6	ELEVADOR 3	2003	212720506	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
70	LISBOA	ALMADA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA	RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA	7	ELEVADOR 4	2003	212720519	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
71	LISBOA	ALMADA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA	RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA	8	ELEVADOR 5	2003	212741578	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
72	LISBOA	ALMADA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ALMADA	RUA MARCOS DE ASSUNÇÃO - PJ, 2809-015 ALMADA	9	ELEVADOR 6	2003	212720518	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
73	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217930552	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
74	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217931778	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
75	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217973574	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
76	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217931777	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
77	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217931765	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
78	LISBOA	SEIXAL	N.E.	QUINTA DOS FRANCESES	N.E.	ALARME	N.A	212220604	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
79	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217963338	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
80	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217930535	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
81	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217931832	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
82	LISBOA	LISBOA	N.E.	R MARQUÊS FRONTEIRA - PALACIO DA JUSTIÇA	N.E.	ALARME	N.A	213831996	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA, 1098-001 LISBOA	LISBOA
83	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	217931751	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
84	DGAJ	LISBOA	N.E.	AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H SN	N.E.	ALARME	N.A	219943205	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
85	DGAJ	LISBOA	N.E.	SÃO JOÃO DA TALHA - ARMAZEM DGAJ	N.E.	FAX/TELEFONE	N.A	219554583	ANALOGICA	DGAJ - AV D JOAO II 1.08.01 D/E ED H - 1990-097 LISBOA	LISBOA
86	LISBOA NORTE	TORRES VEDRAS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE TORRES VEDRAS	CAMPO DA VÁRZEA - PJ, 2560-625, TORRES VEDRAS	39	ELEVADOR 1	2009	261315536	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES	LOURES
87	LISBOA NORTE	TORRES VEDRAS	N.E.	CAMPO DA VÁRZEA	N.E	ALARME	N.A	261316537	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES	LOURES
88	LISBOA NORTE	ALENQUER	N.E.	AV. 25 DE ABRIL	N.E	ALARME	N.A	263710840	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES	LOURES
89	LISBOA NORTE	ALENQUER	N.E.	RUA PROFESSOR AFONSO COSTA	N.E	ALARME	N.A	219820962	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA NORTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA PROFESSOR AFONSO COSTA, 2674-502 LOURES	LOURES
90	LISBOA OESTE	AMADORA	JUÍZOS DA AMADORA	AV. DA QUINTA GRANDE, 83, 2610-158 AMADORA	40	ELEVADOR 1	2017	214717102	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
91	LISBOA OESTE	AMADORA	JUÍZOS DA AMADORA	AV. DA QUINTA GRANDE, 83, 2610-158 AMADORA	41	ELEVADOR 2	2016	214712687	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
92	LISBOA OESTE	MAFRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MAFRA	AV. 25 DE ABRIL - PJ, 2640-456 MAFRA	47	ELEVADOR 1		261812711	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
93	LISBOA OESTE	MAFRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MAFRA	AV. 25 DE ABRIL - PJ, 2640-456 MAFRA	48	ELEVADOR 2		261853428	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
94	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	52	ELEVADOR 1	2003	219234181	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
95	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	53	ELEVADOR 2	2003	219234185	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
96	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	54	ELEVADOR 3	2003	219234186	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
97	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	55	ELEVADOR 4	2003	219234188	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
98	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	56	ELEVADOR 5	2003	219235312	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
99	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	57	ELEVADOR 6	2003	219235313	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
100	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	58	ELEVADOR 7	2003	219235316	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
101	LISBOA OESTE	SINTRA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SINTRA	AV. GENERAL MARIO FIRMINO MIGUEL, 2 - PJ, 2714-556 SINTRA	59	ELEVADOR 8	2003	219235317	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
102	LISBOA OESTE	CASCAIS NS9505	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASCAIS	RUA DR. FERNANDO M. F. BATISTA VIEGAS - PJ, 2754-503, CASCAIS	42	ELEVADOR 1	1999	214821621	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
103	LISBOA OESTE	AMADORA	N.E.	AV DA QUINTA GRANDE, 83	N.E.	ALARME	N.A	217931765	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
104	LISBOA OESTE	OEIRAS	N.E.	AV. D. JOÃO I	N.E.	ALARME	N.A	217973574	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
105	LISBOA OESTE	CASCAIS	N.E.	RUA DR. FERNANDO M. F. BATISTA VIEGAS	N.E.	ALARME	N.A	214846318	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
106	LISBOA OESTE	MAFRA	N.E.	AV. 25 DE ABRIL	N.E.	ALARME	N.A	261815453	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA LISBOA OESTE - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. GENERAL MÁRIO FIRMINO MIGUEL, 2, 2714-556 SINTRA	SINTRA
107	PORTALEGRE	ELVAS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ELVAS	PRAÇA D. SANCHO II - PJ, 7350-127 ELVAS	62	ELEVADOR 1		268620193	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA LIBERDADE, 16, 7301-851 PORTALEGRE	PORTALEGRE
108	PORTALEGRE	PONTE DE SOR	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTE DE SÔR	LARGO 25 DE ABRIL - PJ, 7400-228 PONTE DE SÔR	63	ELEVADOR 1	2006	242207072	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA LIBERDADE, 16, 7301-851 PORTALEGRE	PORTALEGRE
109	PORTALEGRE	ELVAS	N.E.	PRAÇA D. SANCHO II		ALARME	N.A	268623347	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA LIBERDADE, 16, 7301-851 PORTALEGRE	PORTALEGRE
110	PORTO	MATOSINHOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS	RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS	64	ELEVADOR 1	2000	229382160	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
111	PORTO	MATOSINHOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS	RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS	65	ELEVADOR 2	2000	229382163	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
112	PORTO	MATOSINHOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS	RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS	66	ELEVADOR 3	2000	229372178	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
113	PORTO	MATOSINHOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MATOSINHOS	RUA AUGUSTO GOMES - PJ, 4450-053 MATOSINHOS	67	ELEVADOR 4	2000	229382164	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
114	PORTO	PORTO	JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO PORTO -BOLHÃO	RUA DO BOLHÃO, 17-25, 4049-005 PORTO	104	ELEVADOR 1	2004	222010968	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
115	PORTO	PORTO	JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO PORTO -BOLHÃO	RUA DO BOLHÃO, 17-25, 4049-005 PORTO	105	ELEVADOR 2	2004	222010936	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
116	PORTO	SANTO TIRSO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE SANTO TIRSO	PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO - PJ, 4780-451 SANTO TIRSO	112	ELEVADOR 1	2006	252862134	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
117	PORTO	VILA DO CONDE	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA DO CONDE	PRAÇA LUIS DE CAMÕES, 45/47 - PJ, 4480-719 VILA DO CONDE	113	ELEVADOR 1	2009	252620227	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
118	PORTO	PÓVOA DE VARZIM	PALÁCIO DE JUSTIÇA DA PÓVOA DE VARZIM	LARGO DAS DORES - PJ, 4490-421, PÓVOA VARZIM	111	ELEVADOR 1	2004	252618117	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
119	PORTO	PORTO TAF	EDIFÍCIO 7 - TAF	RUA DUQUE DA TERCEIRA, 333/335, 4000-537, PORTO	227	ELEVADOR 1	2002	225104300	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
120	PORTO	PORTO TAF	EDIFÍCIO 7 - TAF	RUA DUQUE DA TERCEIRA, 333/335, 4000-537, PORTO	228	ELEVADOR 2	2002	225361100	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
121	PORTO	PORTO	N.E.	RUA JOÃO DAS REGRAS	N.E.	ALARME	N.A	222058836	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
122	PORTO	MATOSINHOS	N.E.	RUA AUGUSTO GOMES	N.E.	ALARME	N.A	217931832	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
123	PORTO	VILA NOVA DE GAIA	N.E.	RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ	N.E.	ALARME	N.A	223706347	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
124	PORTO	PORTO	N.E.	RUA BARÃO DE FORRESTER	N.E.	ALARME	N.A	228314645	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
125	PORTO	PORTO	N.E.	RUA DELFIM FERREIRA, 575-615	N.E.	ALARME	N.A	226101733	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
126	PORTO	PORTO	N.E.	RUA DE S. JOÃO NOVO	N.E.	ALARME	N.A	222086402	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
127	PORTO	PORTO	N.E.	ARQUIVO DIAP - RUA DELFIM FERREIRA	N.E.	Fax/Telefone	N.A	225511925	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
128	PORTO	SANTO TIRSO	JUIZO COMERCIO	RUA ANGEL DE ANDRADE, 46, BLOCO NASCENTE, 2/3.º PISOS, 4780-398 SANTO TIRSO	N.E.	ELEVADOR		NOVO	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO - PALÁCIO DA JUSTIÇA, CAMPO DOS MÁRTIRES DA PÁTRIA, 4099-012 PORTO	PORTO
129	PORTO ESTE	AMARANTE	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE AMARANTE	RUA CAPITÃO AUGUSTO CASIMIRO - PJ, 4600-056 AMARANTE	119	ELEVADOR 1		255431320	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO ESTE - AV. EGAS MONIZ, 4564-001 PENAFIEL	PENAFIEL
130	PORTO ESTE	FELGUEIRAS	N.E.	RUA MIGUEL BOMBARDA	N.E.	ALARME	N.A	255314707	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA PORTO ESTE - AV. EGAS MONIZ, 4564-001 PENAFIEL	PENAFIEL
131	SANTARÉM	CARTAXO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DO CARTAXO	LARGO VASCO DA GAMA - PJ, 2070-048 CARTAXO	121	ELEVADOR 1	2009	243709367	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
132	SANTARÉM	ENTRONCAMENTO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO	AV. DR. JOSÉ VICTOR DAS NEVES - PJ, 2330-066 ENTRONCAMENTO	122	ELEVADOR 1		249717234	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
133	SANTARÉM	MAÇÃO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MAÇÃO	AVª ADELINO AMARO DA COSTA, 6120-746 MAÇÃO	216	ELEVADOR 1		241573231	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
134	SANTARÉM	OURÉM	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE OURÉM	PRAÇA DO MUNICÍPIO - PJ, 2490-499 OURÉM	123	ELEVADOR 1	2010	249541063	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
135	SANTARÉM	SANTARÉM	JUÍZOS DE SANTARÉM - EDIFÍCIO DA EX. EPC	PRAÇA DO MUNICÍPIO (EDIFÍCIO EX-EPC), 2005-245 SANTARÉM	125	ELEVADOR 1	2012	243370062	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
136	SANTARÉM	SANTARÉM	JUÍZOS DE SANTARÉM - EDIFÍCIO DA EX. EPC	PRAÇA DO MUNICÍPIO (EDIFÍCIO EX-EPC), 2005-245 SANTARÉM	126	ELEVADOR 2	2012	243328036	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
137	SANTARÉM	SANTARÉM	JUÍZOS DE SANTARÉM - EDIFÍCIO DA EX. EPC	PRAÇA DO MUNICÍPIO (EDIFÍCIO EX-EPC), 2005-245 SANTARÉM	127	ELEVADOR 3	2012	243321163	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
138	SANTARÉM	TOMAR	JUÍZO DO TRABALHO DE TOMAR	AV. GENERAL TAMAGNINI DE ABREU, 36, R/C E 1º, 2300-536 TOMAR	128	ELEVADOR 1	2001	249322094	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
139	SANTARÉM	RIO MAIOR	N.E.	PARQUE 25 DE ABRIL	N.E.	ALARME	N.A	217930552	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
140	SANTARÉM	TORRES NOVAS	N.E.	RUA 25 DE ABRIL	N.E	ALARME	N.A	249825685	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
141	SANTARÉM	CORUCHE	N.E.	ESTRADA DA LAMAROSA, S/N SANTO ANTÓNIO	N.E	ALARME	N.A	243617968	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
142	SANTARÉM	BENAVENTE	N.E.	AV. DR. FRANCISCO J. CALHEIRO LOPES	N.E	ALARME	N.A	263516716	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PRAÇA DO MUNICIPIO, EDIFICIO EX-ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA, 2005-245 SANTARÉM	SANTARÉM
143	SETÚBAL	SINES	JUÍZO DE PROXIMIDADE DE SINES	ALAMEDA DA PAZ, 57, 7520-110 SINES	131	ELEVADOR 1	2006	269634087	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL	SETÚBAL
144	SETÚBAL	SINES	JUÍZO DE PROXIMIDADE DE SINES	ALAMEDA DA PAZ, 57, 7520-110 SINES	132	ELEVADOR 2	2006	269632114	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL	SETÚBAL
145	SETÚBAL	SESIMBRA	N.E.	RUA NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO, EDIFÍCIO FALÉSIA, BLOCO K		ALARME	N.A	212281633	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL	SETÚBAL
146	SETÚBAL	SETÚBAL	N.E.	RUA MANUEL LIVÉRIO (EDIF. ESPLANADA)		ALARME	N.A	265228218	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, RUA CLÁUDIO LAGRANGE, 2904-504 SETÚBAL	SETÚBAL
147	VIANA DO CASTELO	ARCOS DE VALDEVEZ	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ARCOS DE VALDEVEZ	PR. MUNICIPAL - PJ, 4974-006 ARCOS DE VALDEVEZ	133	ELEVADOR 1	2008	258522723	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
148	VIANA DO CASTELO	MELGAÇO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MELGAÇO	LARGO HERMENEGILDO SOLHEIRO - PJ, 4950-506 MONÇÃO	135	ELEVADOR 1	2002	251414002	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
149	VIANA DO CASTELO	PONTE DA BARCA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTE DA BARCA	RUA DA JUSTIÇA - PJ, 4980-639 PONTE DA BARCA	136	ELEVADOR 1	2003	258488659	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
150	VIANA DO CASTELO	PONTE DA BARCA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PONTE DA BARCA	RUA DA JUSTIÇA - PJ, 4980-639 PONTE DA BARCA	137	ELEVADOR 2	2003	258488220	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
151	VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VIANA DO CASTELO	AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1 - PJ, 4900-544 VIANA DO CASTELO	139	ELEVADOR 1		258847456	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
152	VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES E DO TRABALHO DE VIANA DO CASTELO	PRAÇA DA LIBERDADE, 4900-040 VIANA DO CASTELO	140	ELEVADOR 1	2012	258821217	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
153	VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES E DO TRABALHO DE VIANA DO CASTELO	PRAÇA DA LIBERDADE, 4900-040 VIANA DO CASTELO	141	ELEVADOR 2	2012	258820399	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
154	VIANA DO CASTELO	MONÇÃO	N.E.	PRAÇA DA REPÚBLICA		ALARME	N.A	251648479	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
155	VIANA DO CASTELO	MELGAÇO	N.E.	LARGO HERMENEGILDO SOLHEIRO		ALARME	N.A	251402304	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 1, 4900-544 VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
156	VILA REAL	CHAVES	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CHAVES	LARGO DO ARRABALDE - PJ, 5400-097 CHAVES	164	ELEVADOR 1	2011	276334242	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL	VILA REAL
157	VILA REAL	MURÇA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE MURÇA	PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 5090-112 MURÇA	217	ELEVADOR 1		259518178	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL	VILA REAL
158	VILA REAL	VALPAÇOS	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VALPAÇOS	LARGO DO JARDIM - PJ, 5430-482 VALPAÇOS	165	ELEVADOR 1	2006	278714187	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL	VILA REAL
159	VILA REAL	VILA REAL	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VILA REAL	PRAÇA LUÍS DE CAMÕES - PJ, 5000-626 VILA REAL	166	ELEVADOR 1	2003	259375189	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL	VILA REAL
160	VILA REAL	ALIJÓ	N.E.	RUA DR. JOSÉ RUFINO		ALARME	N.A	259959293	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 5000-626 VILA REAL	VILA REAL

N.º ORD	COMARCA	LOCALIDADE	DESIGNAÇÃO EDIFÍCIO EM GIS	MORADA	ID EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	DATA INSTALAÇÃO/ CERTIFICAÇÃ	N.º DA LINHA ANALÓGICA	TIPO DE LINHA	MORADA FATURAÇÃO	
161	VISEU	ARMAMAR	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE ARMAMAR	RUA GASPAR E MANUEL CARDOSO, 5110-121 ARMAMAR	218	ELEVADOR 1		254858047	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
162	VISEU	CASTRO DAIRE	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE CASTRO DAIRE	RUA PADRE AMÉRICO - PJ, 3600 - 132 CASTRO DAIRE	167	ELEVADOR 1	2010	232315201	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
163	VISEU	TABUAÇO	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE TABUAÇO	RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 5120-413 TABUAÇO	220	ELEVADOR 1		254782043	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
164*	VISEU	TONDELA	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE TONDELA	LARGO DR. ANSELMO FERRAZ DE CARVALHO, 3464-002 TONDELA	231	ELEVADOR 1	2018	232075079	IP	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
165	VISEU	VISEU	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU	AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU	170	ELEVADOR 1	2002	232072761	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
166	VISEU	VISEU	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU	AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU	171	ELEVADOR 2	2002	232436084	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
167	VISEU	VISEU	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU	AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU	172	ELEVADOR 3	2002	232479164	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
168	VISEU	VISEU	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU	AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU	173	ELEVADOR 4	2002	232471393	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
169	VISEU	VISEU	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU	AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU	174	ELEVADOR 5	2002	232414052	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
170	VISEU	VISEU	PALÁCIO DE JUSTIÇA DE VISEU	AV. DA EUROPA - PJ, 3514-506 VISEU	175	ELEVADOR 6	2002	232488164	ANALOGICA	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
171*	VISEU	MANGUALDE	PALACIO DA JUSTIÇA MANGUALDE	LARGO DR. COUTO 72, 3530-134 MANGUALDE	N.E.	ELEVADOR	2019	232072761	IP	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA - PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. DA EUROPA, 3514-506 VISEU	VISEU
172 a 200*	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR	A INDICAR
*LINHAS A INSTALAR NO AMBITO DO PRESENTE CONTRATO											

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Pisos 0, 9-14, 1990-097 Lisboa – Portugal - Tel.: 217 906 200/1 - Fax: 211 545 100
correio@dgaj.mj.pt - https://dgaj.justica.gov.pt